



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

COMUNICADO AO MERCADO

Mudança de Auditor Independente – Instrução CVM nº 308/99

São Paulo, 22 de dezembro de 2011. Suzano Papel e Celulose S.A. (Bovespa: SUZB5), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2011, aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012. Referida prestação de serviços iniciar-se-á a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2012.

A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência da Ernst & Young Terco, atuais auditores da Companhia.